



Estado do Pará
Município de Benevides
PODER EXECUTIVO

Lei nº 1.224, de 07 de Maio de 2018.

**QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE
BENEVIDES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais institui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, o “Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde de Benevides”, a ser comemorado no dia 04 de outubro de cada ano.

Art. 2º A Secretaria de Saúde poderá promover a divulgação do “Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde”, realizando eventos tais como: palestras, painéis e quaisquer outros que tenham por objetivo ressaltar a figura do profissional homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de Maio de 2018.

RONIE RUFINO DA SILVA
Prefeito Municipal